



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 039/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Dispensa nº 277/2010, Contrato nº 027/2010, Processo nº 23205.000884/2010-81:

- I. Gestor Titular: Fabio Bulegon, Prefeito do *Campus* Chapecó, SIAPE 1764660.
- II. Fiscal Titular: Ana Claudia Lara Prado, Assistente em Administração, SIAPE 1904334;
- III. Fiscal Suplente: Cléber Holderbaun da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388.

Art. 3º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º O objeto do contrato é a locação do imóvel denominado Colégio Bom Pastor.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 030/PROAD/INFRA/UFFS/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

Chapecó - SC, 27 de fevereiro de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

